

DECRETO MUNICIPAL Nº 6500

“REVOGA O DECRETO Nº 5127, DE 26 DE ABRIL DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE MUTIRÕES DE LIMPEZA REALIZADOS PELO MUNICÍPIO, EM IMÓVEIS PASSÍVEIS DE PROLIFERAÇÃO DE VETORES, DOENÇAS E OUTROS AGRAVOS”.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que através do Ofício nº 0044/2024 a Referência Técnica da Vigilância Sanitária Municipal, após ampla explanação, solicita a revogação do Decreto Municipal nº 5127, de 26 de abril de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado “*in totum*” o Decreto Municipal nº 5127, de 26 de abril de 2018, que dispõe sobre mutirões de limpeza realizados pelo município, em imóveis passíveis de proliferação de vetores, doenças e outros agravos”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 18 de abril de 2024.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal